

Resolução CONSUP/IFG nº 22, de 8 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- b) o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- c) o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG;
- d) a Resolução CONSUP/IFG nº 9, de 22 de abril de 2019, com última alteração dada pela Resolução CONSUP/IFG nº 20 de 28 de maio de 2019;
- e) a Resolução CONSUP/IFG de nº 12, de 8 de maio de 2019; e
- f) o Relatório Final da Comissão Eleitoral Central, aprovado pelo Conselho Superior em sua 59ª Reunião, em 8 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral para Diretores-Gerais dos câmpus do IFG: Águas Lindas de Goiás, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso de Goiás, para o mandato 2019/2021, tendo como candidatos eleitos:

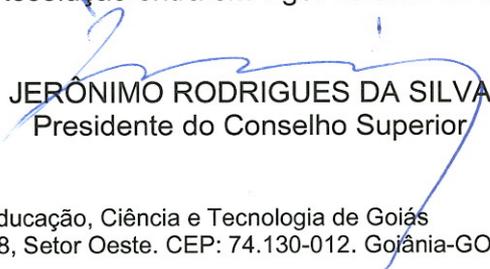
I – Tiago Gomes de Araújo, eleito Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG;

II – Cleberson Pereira Arruda, eleito Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do IFG;

III – Maria Betânia Gondim da Costa, eleita Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo do IFG;

IV – Reginaldo Dias dos Santos, eleito Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior